

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 097/2021

De 25 de Agosto de 2021

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade 02 – Ensino Fundamental

Proj. Ativ. – 2.024 – Manutenção do Ensino Fundamental - Professores

136 – 3.1.90.11.00.00.00.0031 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Excesso de arrecadação do recurso 0031.....R\$ 40.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 25 de Agosto de 2021.

Vilmar Viana Farias
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coord. Geral.